

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII c/c o artigo 109 § 1º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL). Terá uma gestão com duração de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 03 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, tendo a Comissão Permanente de Licitação, todas as prerrogativas da legislação vigente.

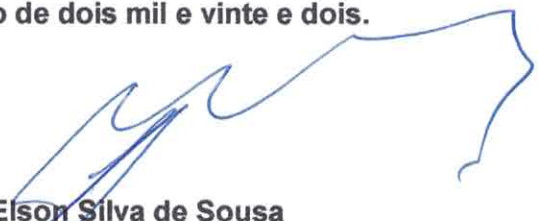
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** assim determinados os senhores: Presidente: **Francisco das Chagas Araújo**, portador da Carteira de identidade RG nº 11.122.286-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 073.175.008-01, Secretário: **Railson Bezerra de Carvalho**, portador da Carteira de identidade RG nº. 3.595.295-SSP PI, inscrito no CPF nº. 063.870.323-93 Membro: **Luiz Gonzaga Lopes**, portador da Carteira de identidade RG nº. 1.438.884/SSP PI, inscrito no CPF nº. 227.448.603-44.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.



Elson Silva de Sousa

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.